



**Documento:064.380.347-1**

TC 029.944/2016-3

Natureza: Recurso de Revisão (Tomada de Contas Especial)

Unidade Jurisdicionada: Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária.  
Responsáveis: Alexandre Pereira Rangel (583.659.071-00); Confederação das Cooperativas de Reforma Agrária do Brasil Ltda (68.342.435/0001-58); Milton Jose Fornazieri (566.339.040-53)

Representação Legal: Regiane Sousa de Carvalho Presot (OAB/DF 32.995) e outros, representando Alexandre Pereira Rangel; Paulo Juliano Garcia Carvalho (OAB/RS 51.193), representando Milton José Fornazieri

## **DESPACHO**

Trata-se de requerimento encaminhado a este Tribunal, de interesse de Alexandre Pereira Rangel, solicitando sustentação oral a ser realizada pela Advogada Regiane Sousa de Carvalho Presot – OAB/DF 32.995, em sessão Telepresencial do Plenário, no âmbito do TC-029.944/2016-3.

Com fulcro no art. 168 do Regimento Interno deste Tribunal, encaminho o requerimento ao Gabinete do Ministro Presidente, conforme competência delegada pelo inciso V do art. 3º da Portaria MIN-BD nº 1/2014, informando que não há óbice para o deferimento do pedido.

Brasília, 9 de novembro de 2020

*(Assinado eletronicamente)*

**ANA PAULA SAMPAIO SILVA PEREIRA**  
Assessora